

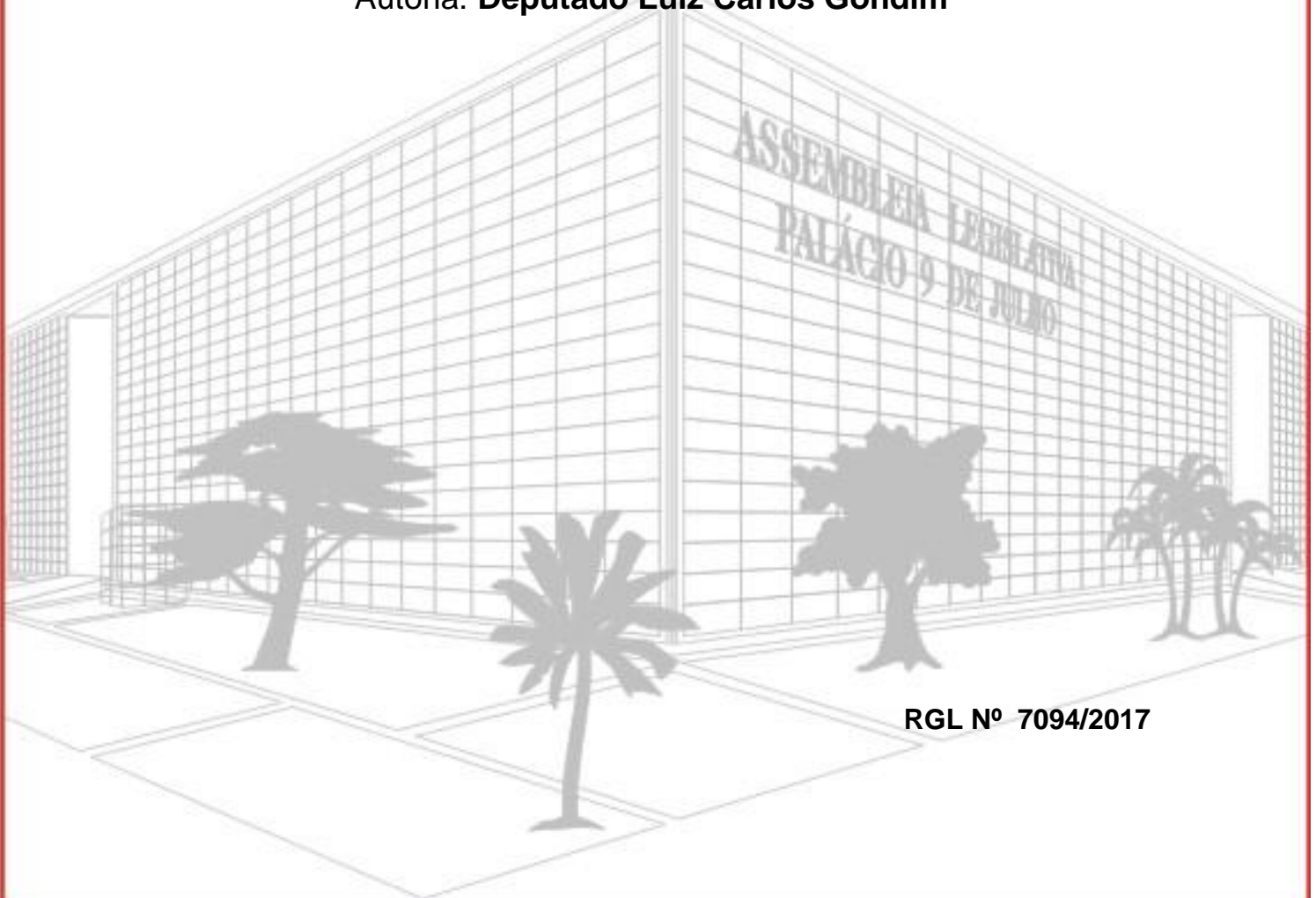


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 3401, de 2017

Indica ao Sr. Governador a autorização da Carreta Móvel de Mamografia do Programa Estadual “Mulheres de Peito” para efetivação de Mutirão de Mamografia no Município de Santa Branca.

Autoria: **Deputado Luiz Carlos Gondim**



RGL Nº 7094/2017



INDICAÇÃO Nº 3401, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo Geraldo Alckmin, para que determine à Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, que autorize a Carreta Móvel de Mamografia do Programa Estadual “Mulheres de Peito” para efetivação de Mutirão de Mamografia no Município de Santa Branca.

JUSTIFICATIVA

A ação promove uma assimilação continuada e irrestrita da doença, buscando a identificação precoce de tumores malignos inclusive em fases em que a mulher não apresenta nenhum sintoma. O “Projeto Mulheres de Peito” é uma ação de prevenção do câncer de mama.

As imagens captadas pelos mamógrafos são encaminhadas para o Serviço Estadual de Diagnóstico por Imagem – Sedi; serviço da Secretaria que emite laudos à disposição, na capital paulista. O resultado sai em 48 horas após a realização do procedimento. O diagnóstico precoce e a prevenção do câncer de mama é importantíssimo para um tratamento eficiente e eficaz.

Contando mais uma vez com o apoio de Vossa Excelência em examinar o pleito e concluir pelo seu deferimento, receba nesta oportunidade os nossos agradecimentos pela prestimosa atenção que declinará ao assunto.

Sala das Sessões, em 3/10/2017

a) Luiz Carlos Gondim